

ENTIDADE
CERTIFICADA
PELO BANCO
DE PORTUGAL

Comercialização de Crédito Hipotecário

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CERTIFICAÇÕES

E-LEARNING
e
PRESENCIAL

CONDIÇÃO DE ACESSO AO CURSO: Ter a escolaridade obrigatória de acordo com a legislação em vigor e como habilitação escolar mínima o 3.º ciclo, do ensino básico, completo (9.º ano de escolaridade).

Pela importância que o Crédito Hipotecário assume para os consumidores e para a área de negócio da atividade bancária, é fundamental potenciar o desenvolvimento de um mercado de crédito mais transparente e estável e, simultaneamente, eficiente e competitivo

INFORMAÇÕES e INSCRIÇÕES

E-LEARNING

Inscrições: inscicoes.credito@ifb.pt

Informações: Berta Martins

b.martins@ifb.pt

+351 217 916 256*

PRESENCIAL

Informações: Ana Maria Novo

a.novo@ifb.pt

+351 217 916 275*

Comercialização de Crédito Hipotecário



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CERTIFICAÇÕES



DESTINATÁRIOS

Trabalhadores e prestadores de serviços que intervêm na elaboração, comercialização e celebração de contratos de crédito hipotecário e, bem assim, dos serviços acessórios habitualmente propostos em associação aos referidos contratos, de acordo com o disposto no DL n.º 74-A/2017, de 23 de junho.

METODOLOGIA:

- e-learning
- Presencial

DURAÇÃO: 25 horas

PREÇO:

E-LEARNING

Associado APB – 80 € | Tabela Geral – 92 €

PRESENCIAL

Associado APB – 1 042 € | Tabela Geral – 1 198 €

ENQUADRAMENTO

Considerando a importância que o Crédito Hipotecário assume, é essencial garantir a concessão responsável do crédito e a devida assistência aos consumidores, pelo que se exige que os mutuantes com sede ou sucursal em Portugal assegurem “que os seus trabalhadores possuem e mantêm atualizados um nível adequado de conhecimentos e competências, no que se refere à elaboração, comercialização e celebração dos contratos de crédito regulados pelo (...)” DL 74-A/2017, de 23 de junho, “(...) bem como relativamente aos serviços acessórios que possam estar incluídos nesses contratos”.

O referido diploma reforça as disposições relativas à avaliação da capacidade do consumidor para reembolsar o crédito hipotecário e à garantia de que o mutuário e o fiador entenderam as características do crédito a celebrar e têm condições para ponderar e tomar uma decisão racional e consciente.

Neste âmbito, salienta-se, nomeadamente, o facto de a Diretiva n.º 2014/17/UE definir como imperativas as disposições relativas à prestação de informação pré-contratual através de formato normalizado da Ficha de Informação Normalizada Europeia (FINE) e ao cálculo da taxa anual de encargos efetiva global (TAEG).

Para o cumprimento destes objetivos, é necessário definir um conteúdo de formação aplicável aos trabalhadores e prestadores de serviços aos mutuantes – que garanta o cabal desempenho das suas funções, capacitando-os para o adequado esclarecimento dos consumidores –, o qual assume a natureza de certificação profissional

O desenvolvimento do curso está de acordo com os conteúdos mínimos fixados na Portaria n.º 385-C/2017, de 29 de dezembro, e em observância com a duração mínima prevista.

OBJETIVOS

- Definir os conceitos básicos de finanças relacionados com o crédito.
- Identificar as principais características dos produtos de crédito destinados a consumidores, nomeadamente produtos de crédito hipotecário.
- Caracterizar as regras e o processo de aquisição de imóveis e de registo predial.
- Reconhecer os deveres a cumprir na relação com os consumidores na comercialização de produtos de crédito hipotecário e na sua vigência.
- Caracterizar os mecanismos existentes para prevenir e regularizar situações de incumprimento de contratos de crédito.

PROGRAMA

1. **Noções fundamentais de economia e finanças**
2. **Crédito em geral – caracterização e principais conceitos**
3. **Crédito hipotecário e aos consumidores - produtos**
4. **Deveres na comercialização de contratos de crédito hipotecário**
5. **Processo de aquisição de imóveis e registo predial**
6. **Deveres na vigência de contratos de crédito a clientes particulares**
7. **Deveres no acompanhamento do crédito a clientes particulares**

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Teste de avaliação presencial, após a conclusão da formação, com a duração de 1 hora.



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.